



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 06 DE JUNHO DE 2022 – EDIÇÃO Nº. 409

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 409

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0084

CONTRATO Nº 079/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Diovani Schaider Marconsini

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Srª Derli Neves da Silva, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

PRAZO: Início em 01 de junho de 2022 e término em 30 de novembro de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de junho de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0085

CONTRATO Nº 080/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Ana Lúcia Pereira Salvador

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Srª Fabiana de Oliveira Alves, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PRAZO: Início em 01 de junho de 2022 e término em 30 de novembro de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de junho de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.16.0001

CONTRATO Nº 081/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: PAS – Projeto, Assessoria e Sistema Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias

VALOR: R\$ 897.792,30 (oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)

PRAZO: Início em 01 de junho de 2022 e término em 01 de junho de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de junho de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.18.0001

CONTRATO Nº 082/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Jucélia Gomes da Silva Ferreira

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar por meio do Programa Compra Direta de Alimentos (CDA) para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR: R\$ 6.493,00 (seis mil quatrocentos e noventa e três reais)

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de junho de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.18.0001

CONTRATO Nº 083/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Deliete Delfino Dias Wetler

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar por meio do Programa Compra Direta de Alimentos (CDA) para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR: R\$ 6.496,00 (seis mil quatrocentos e noventa e seis reais)

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de junho de 2022

ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2022

ID Cidades: 2022.060E0700001.02.0003

ATA Nº 0033/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Eduardo FadiniSilvestre-ME

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente (notebooks) para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Rio Novo do sul.

VALOR GLOBAL: R\$740.687,00 (setecentos e quarenta mil seiscientos e oitenta e sete reais)

PRAZO: Início em 01 de junho de 2022 e término em 01 de junho de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de junho de 2022

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza o Consórcio AGR CONSTRUÇÕES EIRELI, localizada no endereço Avenida José Moreira Martins, nº 556, Ed. Alt Center, sala 04, Bairro de Fátima, Serra/ES, CEP 29.160-790, inscrita no CNPJ 04.740.879/0001-69 e CONSERMA ENGENHARIA LTDA, localizada no endereço Avenida Anita Peçanha, nº 20, Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.030-335, inscrita no CNPJ 12.089.051/0001-10, através do Contrato nº 038/2022, celebrado entre as partes de acordo com a Concorrência Pública nº 001/2021a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada nas diversas ruas do Município de Rio Novo do Sul/ES, obedecendo, em ordem de prioridade as seguintes ações:

1. Execução do Canteiro de Obras;
2. Execução de toda bacia “E”.

O prosseguimento da obra para bacia subsequente dependerá da finalização dos itens citados nesta Ordem de Serviço.

Rio Novo do Sul – ES, 01 de junho de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

VICTOR COLLI ZERBONE
Eng. Civil e Eng. Segurança Trabalho
CREA-ES: 037377/D
Matricula: 40282
Agente Fiscal

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.593.703/0001-82, através do Contrato nº 081/2022, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 002615/2022a dar início aos serviços de elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades

correlatas, por unidades de medidas (M, M², M³, KVA), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades, constantes do anexo I – Projeto Básico.

Rio Novo do Sul-ES, 01 de junho de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0090

PROCESSO Nº 002112/2022

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE MOURÕES DE MADEIRA, ARAME FARPADO, GRAMPO DE CERCA, ALÉM DE OUTROS ITENS ESSENCIAIS PARA OS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RURAL, INDUSTRIAL E MEIO AMBIENTE, a favor da(s) empresa(s) TERRAFORTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.715.945/0001-09, no valor global de R\$ 15.573,00 (quinze mil quinhentos e setenta e três reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 31 de maio de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

IPASNOSUL

PORTARIA

PORTARIA N.º 450/2022

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual nº 0786/2021 e de acordo com a alínea “n”, inciso I do art. 29 da Lei 264/05, e: A DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual nº 1028/2021 e de acordo com a alínea “e”, inciso III do art. 29 da Lei 264/05:

R E S O L V E M:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário conforme se segue:

Beneficiário	MARIA DA GRAÇA BAYERL
Tipo de benefício	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Cargo ocupado pelo servidor	SERVENTE, Carreira I, Classe “G”
Local trabalho Servidor:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Tipo de Proventos	INTEGRAIS – ULTIMA REMUNERAÇÃO - COM PARIDADE
Fundo	FUNDO FINANCEIRO
Fundamentação legal	<ul style="list-style-type: none"> Art. 3º da EC nº 47/05; Art. 61 inciso I, II, III e IV, Parágrafo Único da Lei 264/05.
Data de vigência	03/05/2022
Forma de revisão	<ul style="list-style-type: none"> Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 264/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da vigência do benefício, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RIO NOVO DO SUL/ES, 20 de maio de 2022.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA

Diretor Presidente

Decreto Individual Nº 0786/2021

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ

Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária

Decreto Individual Nº 1028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANDRE SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural,
Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HUBERITON FERNANDES
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO